



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO - VIAP

REQ-VIAP 008.24

Com os cumprimentos de estilo e conforme preceitua a Lei nº 13.908/2019 c/c a Resolução desta Casa, de nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de **Agosto de 2024**, decorrente da utilização da Verba de Gabinete Parlamentar, VIAP.

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA JURÍDICA	AGOSTO DE 2024	R\$ 4.500,00 REAIS
LOCAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO – SALA COMERCIAL	AGOSTO DE 2024	R\$ 2.500,00 REAIS

TOTAL: R\$ 7.000,00 REAIS.

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação do serviço ora citado em conformidade com a legislação em vigor, e a veracidade de todas as informações anexas.

A seguir, a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

João Pessoa/PB, 30 de agosto de 2024.

MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA

RECIBO.....R\$2.500,00

**Recebi do Sr. MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, brasileiro, casado, portador do RG 1.700.390 e do CPF 895.120.734-04, a importância supra de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referentes ao aluguel do mês Agosto /2024, da sala comercial de no. 115, localizadas na Av. João Machado, 553, do Edifício Plaza Center, centro de João Pessoa-PB destinadas ao atendimento e uso de suas atividades parlamentares.
Pela quantia supra, dou quitação.**

João Pessoa (PB), 31 de Agosto de 2024

**Fábio Firmino de Araújo
Locador
(Cpf: 335.000.104-15)**



**Marmuthe Cavalcanti
Contratante
(Cpf: 895.120.734-04)**



